ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 032 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 034 /2013

EM 03/01/2013

ATA
8939

ACEITO EM 07 / 07 /2013
APROVADO EM / /2013
REJEITADO EM / /2013
ARQUIVO

O Vereador Abaixo Assinado, após ouvir a casa, na forma regimental indica ao Executivo Municipal reiterando indicação 238/2012, que o Executivo Municipal. Através da Secretaria Municipal de Saúde, que coloque em lugar visível da população nos postos de saúde da rede municipal a escala de atendimento dos médicos, assim como especialidade e CRM de cada um.

Vereador Nando Ribeiro
Vereador do PC do B

VISTO

Presidente